



INDICAÇÃO N.º 98/86.

Exmo Sr. Presidente da Camara Municipal de Cabo Frio, RJ. =

REJEITADO

Pl. 6 a 5 VOTOS

Em 12/08/86

Considerando o grande número de denúncias quanto a aprovação de projeto de loteamentos e construções irregulares no Município de Cabo Frio;

Considerando que grande parte das denúncias parte de segmentos representativos da opinião pública de nossa terra;

Considerando que é dever do homem público zelar pelo bom nome da Instituição Politico-Administrativa;

Considerando o C.M.D.U., órgão consultivo e de onde partem as decisões quanto a aprovação de projetos de loteamentos e construções (principalmente edifícios) no Município de Cabo Frio, deve conter em sua constituição uma maior representatividade, tendo em vista inclusive a sua limitação;

Considerando que as entidades referidas abaixo, são entidades com relevantes serviços prestados em defesa do sistema comercial, ambiental e ecológico de nosso município.

I N D I C O a Douta Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a inclusão no C.M.D.U - Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano 1 (um) representante do Rotary Clube; 1 (um) representante do Lions Clube; 01 (um) representante de Loja Maçônica; 03 (três) representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região dos Lagos; 03 (três) representantes da Câmara Municipal de Cabo Frio; 01 (um) representante da Associação Comercial e Agrícola de Cabo Frio e 01 (um) representante do Prefeito Municipal de Cabo Frio, para que juntos respondam pelos atos de decisão do Órgão Municipal.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1.986.


Vereador Antonio Carlos Trindade

A u t o r